



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº. 670/2014

Guaíba, 3 de outubro de 2014

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 114/2014 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 407/2014, de autoria do vereador **MANOEL JARDIM DA SILVEIRA**.

A Proposição versa sobre: construções em áreas de risco e em áreas públicas; ordens judiciais para desocupações; outros.

Agradecemos ao nobre vereador por seu Requerimento. Informamos que o Cadastro Habitacional está em constante atualização, vez que as ocorrências de ocupações e desocupações são frequentes. Há casos de ocupações irregulares em áreas de risco pertencente a ente particular, cuja informação não chega à esta Municipalidade ou chega de forma incompleta ou quando o problema (risco) já está aos cuidados do Judiciário.

Entretanto, o Município é parte em 14 processos judiciais de reintegração de posse envolvendo mais de 20 áreas públicas, cujo tramite segue o rito público (sem segredo de justiça), podendo ser acessado por qualquer cidadão, em www.tjrs.org.br. Entretanto, as áreas são os seguintes:

BAIRRO COLINA / RAMADA

Rua Y-2, Nº. 270 – Moradas da Colina;
Rua Y-2, Nº. 280 – Moradas da Colina;
Av. Lourival Luis da Cunha esquina Av. Castelo Branco;
Av. Lourival Luis da Cunha, entre os números 930 e 100;
Rua B, Nº. 120;
Rua Professor João José Wurst (área contígua).
Travessa dos Rodoviários, Nº. 170 - Ramada;

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Madenhus da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

FLORIDA / NEIVA

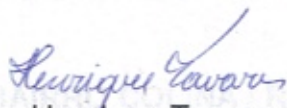
Praça Florida - Ocupação no perímetro da praça - Florida;
Rua Praça Florida, Nº. 350 - Florida;
Área Verde do loteamento Neiva;

BOM FIM / COHAB / CEL. NASSUCA

Av. Industrial, Nº. 577 (lotes: 1, 6, 7, 8 e 12) – Bom Fim;
Av. 02, Nº. 200 – Bom Fim;
Rua Osvaldo Jardim – Área Institucional – Cohab;
Rua Cuiabá (galpão da Secretaria de Obras) – Sta Rita;
Rua Paraíba Nº. (s/n) – Loteamento Cel. Nassuca.

Por fim, registramos que não está considerada a área tratada em nosso o Ofício Nº. 599 de 22 de julho, que respondeu ao Ofício Nº **092/2014** desta Casa Legislativa, ou outras áreas ainda passíveis de atos administrativos ou até mesmo judiciais.

Atenciosamente.


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Alex Sandro Medeiros da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

